

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ – IFPA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO.**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, doravante **IFPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.768.998/0001-30, sediado na Avenida João Paulo II nº 514, bairro castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-210 neste ato representado pela Reitora Ana Paula Palheta Santana, nomeada por meio de Decreto 02 de Agosto de 2023 publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1 no Diário Oficial da União, portadora da matrícula funcional 2515282; e a Prefeitura Municipal de Redenção, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, sediada na Rua Wartello Prudente, Nº 253, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP nº, 68552-713, neste ato representado pelo Prefeito Rener de Santana Miranda, nomeado por meio do termo de posse datado em 01 de janeiro de 2025, emitido pela Câmara Municipal de Redenção, devidamente registrado junto ao Cartório de Notas de Redenção datado em 03 de janeiro de 2025 e pelo Diploma Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, expedido em 29 de Novembro de 2024.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23051.002780/2025-59 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, ficam alteradas, em parte, as condições estabelecidas no Acordo de Cooperação original, passando as cláusulas abaixo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes observarão o Plano de Trabalho e os documentos de referência que, independentemente de transcrição, constituem parte integrante do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica dele decorrente, cujos dados e informações são aceitos pelos partícipes.

Subcláusula única. O Plano de Implantação e Carta de Compromisso firmados entre o IFPA e a Prefeitura Municipal de Redenção, bem como os Ofícios nº 061/2026 e nº 180/2026 – SEMED, constituirão os documentos de referência para o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Para viabilizar o objeto deste instrumento, constituem responsabilidades da Prefeitura

Municipal de Redenção:

- a) ceder espaço físico escolar no Município de Redenção para a oferta de cursos técnicos e/ou de graduação pelo IFPA, com fornecimento de energia elétrica, água, internet, limpeza, conservação e segurança patrimonial, conforme previsto nos Ofícios nº 061/2026 e nº180/2026 – SEMED;
- b) disponibilizar mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades no espaço físico cedido;
- c) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo;
- d) manter o partícipe informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Acordo, bem como prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização; e
- e) cumprir as demais obrigações constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas, integralmente, todas as demais cláusulas e condições do acordo original que não conflitem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo terá validade a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, ficando condicionada sua eficácia a posterior publicação no Diário Oficial da União.

E, após haverem lido e concordado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinalando-se que, devidamente publicado, dispensa testemunhas.

Belém (PA), 18 de maio de 2026.

ANA PAULA
PALHETA
SANTANA:662
05093200

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
PALHETA
SANTANA:66205093200
Dados: 2026.05.19
11:58:48 -03'00'

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA

RENER DE
SANTANA
MIRANDA:8311326
6300

Assinado de forma digital
por RENER DE SANTANA
MIRANDA:83113266300
Dados: 2026.05.19
08:43:59 -03'00'

Rener de Santana Miranda
Prefeito do Município de Redenção

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158121

Número do Contrato: 5/2026.
Nº Processo: 23414.004707/2025-95.
Pregão. Nº 90042/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. Contratado: 18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência somente dos subitens 1.18 (serviço de vigia diurno) e 1.19 (serviço de vigia noturno) do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 27/05/2026 até 27/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Não haverá alteração do prazo de vigência do contrato nº 05/2026 que permanecerá com a vigência original de 27/02/2026 a 27/02/2027. Vigência: 27/05/2026 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.402.205,12. Data de Assinatura: 26/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2026).

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: VANESSA ALVES BORBOREMA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 22/05/2026 A 17/02/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 21/01/2026; Emanoelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Vanessa Alves Borborema, Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: SÂMARA FERNANDES LEITE; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 22/05/2026 A 09/03/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 21/05/2026; Emanoelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Sâmara Fernandes Leite, Contratada.

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: HERICK LYNCON ANTUNES RODRIGUES; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 23/08/2026 a 31/01/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 25/05/2026; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Herick Lyncon Antunes Rodrigues, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2026 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: PABLIANE PINHEIRO SANTOS SILVA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/01/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 25/05/2026; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Pabliane Pinheiro Santos Silva, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2026 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: ALESSANDRA RIBEIRO ASSIS SILVA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 27/09/2026 a 31/01/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 25/05/2026; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Alessandra Ribeiro Assis Silva, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2026 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: ANA FLÁVIA SANTOS MAGALHÃES; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 31/01/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 25/05/2026; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Ana Flávia Santos Magalhães, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: JOEL SOARES CORRÊA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 31/01/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 25/05/2026; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Joel Soares Corrêa, contratado.

CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026 - UASG 158377

Nº Processo: 23396.000995/2025-74.
Dispensa Nº 27/2025. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS.
Contratado: XXX.551.358-XX - JOELI XAVIER MENDES. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae.
Fundamento Legal: LEI 11.947/2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Valor Total: R\$ 4.753,18. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2026).

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EDITAL Nº 185, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540, de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23791.000420/2026-70, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

Área tuação.	Vaga	C.H	Habilitação Mínima Exigida.
ENFERMAGEM	01	40	Graduação em ENFERMAGEM; ou Graduação em ENFERMAGEM, com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em ENFERMAGEM, com Especialização;
			ou Graduação em ENFERMAGEM, com Mestrado; ou Graduação em ENFERMAGEM, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
2.1 Período: 29/05/2026 a 07/06/2026.
2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (proftempteofilootoni-if@ifnmg.edu.br), no período descrito no item 2.1 deste Edital. Deverá conter como assunto: PSS Substituto[área de atuação]_[nome do candidato]. No corpo do e-mail deverá constar: nome completo do candidato; endereço; e telefones para contato.
3. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
4. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 15/06/2026, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 12/06/2026, no Campus Teófilo Otoni.
5. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

ANA CLAUDIA GONÇALVES DE SÁ JARDIM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA. Processo nº 23051.007260/2026-55. RESUMO DO OBJETO: Cessão de espaço escolar provisório e sem ônus para a oferta de cursos de formação inicial e continuada, técnico de nível médio e/ou de graduação pelo IFPA à população e da região imediata do Município de Barcarena, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. ASSINAM: Ana Paula Palheta Santana, Reitora do IFPA, e José Renato Ogawa Rodrigues, Prefeito do Município de Barcarena/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Processo nº 23051.002780/2025-59. RESUMO DO OBJETO: Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, em razão da alteração da unidade escolar inicialmente indicada para sediar provisoriamente as atividades do IFPA no Município de Redenção/PA, decorrente de reavaliação técnica da rede municipal, tendo sido identificadas melhores condições estruturais e operacionais para atendimento às demandas institucionais. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário. ASSINAM: Ana Paula Palheta Santana, Reitora do IFPA, e Renér de Santana Miranda, Prefeito do Município de Redenção/PA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 158135

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23051.025694/2019-14.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato nº 08/2020, em razão dos reajustes de itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho do sindicato dos trabalhadores dos vigilantes e empregados de empresa de segurança, vigilância e transporte do pará/sindivipa 2026/2026 e de parauapebas/sindivipar 2026/2026, conforme a cláusula sétima do contrato. Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.708.163,28. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 54/2026

Processo 23051.014946/2025-19. Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 60/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Contratado: GABRIEL SOARES QUIXABA, CPF nº XXX.683.422-XX. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do contrato de professor substituto. Vigência dos efeitos: 14/05/2026 a 04/10/2026. Data da assinatura: 14/05/2026. Signatários: Ana Paula Palheta Santana, Reitora, pelo contratante; Gabriel Soares Quixaba, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 55/2026

Processo 23051.014949/2025-35. Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 65/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Contratado: MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES, CPF nº XXX.490.442-XX. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do contrato de professor substituto. Vigência dos efeitos: 14/05/2026 a 11/11/2026. Data da assinatura: 14/05/2026. Signatários: Ana Paula Palheta Santana, Reitora, pelo contratante; Mauro Sergio dos Santos Mendes, pelo contratado.

EDITAL Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS VIGIA, designado através da Portaria nº 2183, de 24/04/2026, publicada no DOU de 27/04/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto visando o preenchimento de 02 (duas) vagas para Administração e Turismo.

A jornada de trabalho é de 40 horas semanais e o prazo do contrato será de 12 meses. Inscrições gratuitas de 01 a 03 e de 08 a 09 de junho de 2026. Edital completo em: www.ifpa.edu.br.

ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA

